

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS, NOS TERMOS AO QUE PRECEITUA O ARTIGO 72, I, DA LEI  
14.133/2021  
PAE nº 2024/660706

| O QUE SERÁ CONTRATADO? |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |      |     |                           |               |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------|-----|---------------------------|---------------|
| Item                   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Código SIMAS | Und  | Qtd | Valor Unitário Estimado** | Total**       |
| 01                     | Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "PALCO DE ARTE E CULTURA III", que será realizado nos dias 25 e 26/09/2024 nos horários de 17:00h às 00:00h, com a apresentação do seguinte artista (CANTORA NEGA LORA) no endereço: Praça Sônia Maria Frazão, Conjunto Cohab, Gleba 2, entre quarta e quinta rua, bairro Marambaia, Município Belém-Pará, oriundo de emenda Parlamentar do Deputado Federal José Priante.   | 21549-0      | SHOW | 01  | R\$ 20.000,00             | R\$ 20.000,00 |
| 02                     | Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "PALCO DE ARTE E CULTURA III", que será realizado nos dias 25 e 26/09/2024 nos horários de 17:00h às 00:00h, com a apresentação do seguinte artista (BANDA PEGADA DO AXÉ) no endereço: Praça Sônia Maria Frazão, Conjunto Cohab, Gleba 2, entre quarta e quinta rua, bairro Marambaia, Município Belém-Pará, oriundo de emenda Parlamentar do Deputado Federal José Priante. | 21549-0      | SHOW | 01  | R\$ 20.000,00             | R\$ 20.000,00 |
| 03                     | Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 21549-0      | SHOW | 01  | R\$ 20.000,00             | R\$ 20.000,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |      |    |               |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|----|---------------|---------------|
|    | Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "PALCO DE ARTE E CULTURA III", que será realizado nos dias 25 e 26/09/2024 nos horários de 17:00h às 00:00h, com a apresentação do seguinte artista (GRUPO ILOVE PAGODE) no endereço: Praça Sônia Maria Frazão, Conjunto Cohab, Gleba 2, entre quarta e quinta rua, bairro Marambaia, Município Belém-Pará, oriundo de emenda Parlamentar do Deputado Federal José Priante.                                                                    |         |      |    |               |               |
| 04 | Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "PALCO DE ARTE E CULTURA III", que será realizado nos dias 25 e 26/09/2024 nos horários de 17:00h às 00:00h, com a apresentação do seguinte artista (CANTORA JAMILLY ARAÚJO) no endereço: Praça Sônia Maria Frazão, Conjunto Cohab, Gleba 2, entre quarta e quinta rua, bairro Marambaia, Município Belém-Pará, oriundo de emenda Parlamentar do Deputado Federal José Priante. | 21549-0 | SHOW | 01 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 |
| 05 | Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "PALCO DE ARTE E CULTURA III", que será realizado nos dias 25 e 26/09/2024 nos horários de 17:00h às 00:00h, com a apresentação do seguinte artista (CANTORA ANINHA ODALISCA) no endereço: Praça Sônia Maria Frazão, Conjunto Cohab, Gleba 2, entre quarta e quinta rua, bairro                                                                                                 | 21549-0 | SHOW | 01 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |      |    |               |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|----|---------------|---------------|
|    | Marambaia, Município Belém-Pará, oriundo de emenda Parlamentar do Deputado Federal José Priante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |      |    |               |               |
| 06 | Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "PALCO DE ARTE E CULTURA III", que será realizado nos dias 25 e 26/09/2024 nos horários de 17:00h às 00:00h, com a apresentação do seguinte artista (BANDA AR-15) no endereço: Praça Sônia Maria Frazão, Conjunto Cohab, Gleba 2, entre quarta e quinta rua, bairro Marambaia, Município Belém-Pará, oriundo de emenda Parlamentar do Deputado Federal José Priante.       | 21549-0 | SHOW | 01 | R\$ 25.000,00 | R\$ 25.000,00 |
| 07 | Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "PALCO DE ARTE E CULTURA III", que será realizado nos dias 25 e 26/09/2024 nos horários de 17:00h às 00:00h, com a apresentação do seguinte artista (CANTOR WILLY LIMA) no endereço: Praça Sônia Maria Frazão, Conjunto Cohab, Gleba 2, entre quarta e quinta rua, bairro Marambaia, Município Belém-Pará, oriundo de emenda Parlamentar do Deputado Federal José Priante. | 21549-0 | SHOW | 01 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 |
| 08 | Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "PALCO DE ARTE E CULTURA III", que será realizado nos dias 25 e 26/09/2024 nos horários                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 21549-0 | SHOW | 01 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|----------------|
| de 17:00h às 00:00h, com a apresentação do seguinte artista (CANTOR DANIEL DO ACORDEON) no endereço: Praça Sônia Maria Frazão, Conjunto Cohab, Gleba 2, entre quarta e quinta rua, bairro Marambaia, Município Belém-Pará, oriundo de emenda Parlamentar do Deputado Federal José Priante. |  |  |  |  |                |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO**                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  | R\$ 150.000,00 |

JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES\*

(Justificar como foi formado o lote, indicando as razões técnicas que justificam o agrupamento ou a economia de escala que se espera obter).

\* A contratação por lote sempre deve ser justificada no campo acima. Se a licitação for apenas por item, a coluna e o campo devem ser excluídos.

\*\* O valor estimado está previsto no estudo técnico preliminar, mas ele pode ser sigiloso. Caso seja sigiloso, no campo “O orçamento estimado é sigiloso?” deverá ser preenchida a justificativa.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

|                               |                                                                                                                                                              |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO? | Executar a emenda parlamentar 24DEF326023, do Deputado Federal José Priante, no valor de R\$ 150.000,00 através de processo de Inexigibilidade de licitação. |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NATUREZA                    | Serviço                                                                                                                                                                                                                                             |
| HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO? | <div><input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, N meses, após a sua conclusão.</div> <div><input checked="" type="checkbox"/> Não.</div> |

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FORMA DE CONTRATAÇÃO | <div><input checked="" type="checkbox"/> <b>Inexigibilidade</b> de licitação, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21.</div> <div><input type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação em razão do <b>valor*</b>, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.</div> <div>* Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica.</div> <div><input type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.</div> <div><input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.</div> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| CRITÉRIO DE JULGAMENTO                                                   | <input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. As licitantes/proponentes deverão apresentar preço unitário para prestação dos serviços para realização do show artístico, coerente com o preço praticado no mercado, tanto no âmbito nacional, regional ou estadual.<br><br><input type="checkbox"/> Maior desconto.                                                                        |                                                  |
| O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?                                         | <input type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b> (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação).<br><br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                   |                                                  |
| CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA                                      | A proposta deve observar os <b>valores unitários e global máximos</b> aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado*.<br><br>* Se o orçamento estimado for <i>sigiloso</i> , o licitante não saberá os valores unitários e global máximos, razão pela qual o critério de aceitabilidade do preço também será considerado “ <i>sigiloso</i> ” para todos os fins. |                                                  |
| HÁ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE? | <input type="checkbox"/> Sim. <b>Indicar os itens:</b> (Indicar os itens).<br><br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                  |
| REQUISITOS DA CONTRATADA                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                  |
| SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO?                                                | <div><div><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</div><div><b>Qual?</b> <i>Habilitação Jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica e financeira.</i></div><div><b>Por quê?</b> <i>Para dar regularidade à contratação.</i></div></div> <div><input type="checkbox"/> Não.</div>                                                                                    |                                                  |
| QUALIFICAÇÕES EXIGIDAS                                                   | <input checked="" type="checkbox"/> tratando-se de representante legal - Cópia do estatuto social, contrato social e/ou outro instrumento de registro comercial, com a comprovação da certidão simplificada de registrado na Junta Comercial.                                                                                                                                                 | <b>Justificativa:</b> Art. 62 da Lei 14.133/2021 |
|                                                                          | <input checked="" type="checkbox"/> Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Justificativa:</b> Art. 62 da Lei 14.133/2021 |
|                                                                          | <input checked="" type="checkbox"/> Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito, emitida pela Secretaria da Receita Federal.                                                                                                                                                            | <b>Justificativa:</b> Art. 62 da Lei 14.133/2021 |

|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                    |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
|                                                     | <input checked="" type="checkbox"/> Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, através do Certificado de Regularidade de Situação – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.                                                                                                                                                                                                                 | <b>Justificativa:</b> (Art. 62 da Lei 14.133/2021) |
|                                                     | <input checked="" type="checkbox"/> Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Justificativa</b> Art. 62 da Lei 14.133/2021    |
|                                                     | <input checked="" type="checkbox"/> Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Justificativa:</b> Art. 62 da Lei 14.133/2021   |
|                                                     | <input checked="" type="checkbox"/> Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR)                                                                                                                                     | <b>Justificativa:</b> Art. 62 da Lei 14.133/2021   |
|                                                     | <input checked="" type="checkbox"/> Certidão negativa de falência ou concordata para pessoa jurídica e execuções para pessoas físicas, expedida pelo Distribuidor Judicial da Comarca onde se situa a pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data marcada para o processamento desta Inexigibilidade de Licitação. | <b>Justificativa:</b> Art. 62 da Lei 14.133/2021   |
|                                                     | <input checked="" type="checkbox"/> Em se tratando de empresa que estejam em recuperação judicial, a mesma deverá fornecer o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor. (Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo)                                                                                                                                                                  | <b>Justificativa:</b> Art. 62 da Lei 14.133/2021   |
| <b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>             | <input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b> (Indicar o critério).<br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                    |
| <b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b> | <b>Especificar:</b> (Somente é possível definir os riscos se a etapa “análise de risco” tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo).<br><input type="checkbox"/> Sim.<br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                           |                                                    |

|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?                                | <input type="checkbox"/> Sim. Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar <b>declaração</b> nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, <b>renunciando</b> à possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente.<br><br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?                           | <input checked="" type="checkbox"/> O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço.<br><input type="checkbox"/> O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Dias 25 e 26/09/2024 nos horários de 17:00h às 00:00h, com a apresentação dos seguintes artistas:</li> <li>17:00j – Cantora Nega Lora;</li> <li>18:00h – Banda Pegada do Axé;</li> <li>19:00h – Grupo Ilove Pegada;</li> <li>20:00h – Cantora Jamilly Araújo;</li> <li>21:00h – Cantora Aninha Odalisca;</li> <li>22:00h – Banda AR-15;</li> <li>23:00h - Cantor Willy Lima e,</li> <li>00:00h – Cantor Daniel do Acordeon, todos no endereço: Praça Sônia Maria Fração, Conjunto Cohab, Gleba 2, entre quarta e quinta rua, bairro Marambaia, Município Belém-Pará.</li> </ul> |
| <b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| PRAZO DO CONTRATO                                       | 01 Mês.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?                    | <input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.<br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| FORMA DE PAGAMENTO                                      | <p><b>Meio</b> Ordem bancária.</p> <p><b>Onde?</b> Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.</p> <p><b>Qual o prazo?</b> Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                  | <p>A regularidade fiscal pode ser provada:</p> <p><b>Prova da regularidade fiscal</b></p> <p>1. por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante; ou</p> <p>2. pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</p>                                                                                         |
| <p><b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b></p>       | <div><div><input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato.</div><div><input checked="" type="checkbox"/> Não há.</div></div> <div><p><b>Justificativa:</b> (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).</p><p><b>Justificativa:</b> (A não exigência de garantia deve ser justificada).</p></div> |
| <p><b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b></p>              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p><b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b></p> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos.</li><li>• Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica)</li><li>• Fonte: 015000000001 – 000000 – Recurso do Tesouro</li><li>• Plano Interno: 24DEF326023</li><li>• Ação: 288834</li></ul>                                                                          |

Belém(PA), 14 de setembro de 2024.

**CLEIDIANA MONTEIRO MONTEIRO**  
Gerente de Turismo de Negócios, Eventos e Incentivo - GNEI  
Matrícula 5947307/2

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cleidiana Monteiro Monteiro (Lei 11.419/2006)  
EM 14/09/2024 16:22 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2B12DCF0808DA8409.2BD18748C106320E.9DADAC91CF41A6F5.73ECA9C22B4C1082